



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.414, DE 28 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 84.743.093,67 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da Secretaria Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 84.743.093,67 (oitenta e quatro milhões e setecentos e quarenta e três mil e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco	
33903000.00	Material de Consumo	10.254.336,14
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	11.544,16
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	51.927,60
16.15.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903000.00	Material de Consumo	79.311,50
16.15.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
33903000.00	Material de Consumo	294.786,55
16.15.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903000.00	Material de Consumo	761.591,21
16.15.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903000.00	Material de Consumo	439.503,96
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	

31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313.593,16
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	708.275,60
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.108,03
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347.715,87
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33903000.02	Material de Consumo	150.000,00
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	
31901600.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119.606,00
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.004.884,40
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.433.763,73
44905100.03	Obras e Instalações	50.064.281,71
93.10.08.244.3023.6163	Ações de Vigilância Socioassistencial	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.703.864,05
		84.743.093,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3005.2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	
33903000.00	Material de Consumo	1.940.027,50
12.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.314.308,64
13.10.04.122.3024.2405	Sistema de Remuneração Variável	
31901600.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119.606,00

16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00
16.15.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.338.664,98
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	158.639,54
33904900.00	Auxílio-Transporte	154.953,62
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287.386,45
33904600.00	Auxílio-Alimentação	109.590,01
33904900.00	Auxílio-Transporte	311.299,14
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.108,03
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	119.804,16
33904900.00	Auxílio-Transporte	66.964,09
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.947,62
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
86.14.16.451.3002.1222	E1728 - Urbanização Morro da Lua	
44905100.03	Obras e Instalações	1.999.000,00
86.14.16.451.3002.1247	E1611 - Elaboração de Projetos Executivos de Regularização Fundiária para Assentamentos Precários na Cidade de São Paulo	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.961.189,64
44906100.03	Aquisição de Imóveis	7.326.656,82
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.482.656,05
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	

44905100.03	Obras e Instalações	6.634.427,33
93.10.08.122.3024.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	
33903700.02	Locação de Mão-de-Obra	1.623.215,78
93.10.08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.02	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	791.554,93
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289.093,34
		84.743.093,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de julho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 28 de julho de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/07/2021, p. 3 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.